

**Projeto de Lei N° 50/2025**

Denomina logradouro público, localizado no interior do bairro Mata dos Araçás – Nesta.

O Parlamentar **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

**Art. 1º** - Ficam denominado o logradouro público localizado no bairro Mata dos Araçás, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua **CILDO CABOCLO**, popularmente conhecida como “vila Santo Antônio” que se inicia na Estrada Maria Olívia de Souza (Dona Maroca) e segue no sentido Sul/Norte finalizando ao norte sem saída, no referido bairro.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
20 de agosto de 2025.

**Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**  
Vereador  
Autor

## **Cildo Caboclo - Síntese Biográfica**

Cildo Caboclo nasceu no dia 3 de junho de 1965, no município de Jardim, Estado do Ceará. Filho de Pedro Caboclo e Doralice Teles, desde cedo demonstrou responsabilidade, força de trabalho e dedicação à família, valores que marcaram sua trajetória de vida.

De profissão motorista, Cildo trabalhou durante décadas conduzindo caminhões pelas estradas do Ceará, transportando cargas e assegurando o sustento de sua família com muito esforço e dignidade. Residia no Sítio Mata dos Araçás, na região do Barro Vermelho, zona rural do município de Barbalha, onde construiu uma vida marcada por simplicidade, honestidade e respeito à comunidade.

Era casado com a senhora Maria Valnete, com quem teve quatro filhos: Maria Martins de Moraes, Damiana Moraes da Silva, Josefa Moraes da Silva e Sebastião Moraes da Silva. Como pai, foi exemplo de afeto, firmeza e responsabilidade, dedicando-se com afinco ao bem-estar de sua família.

Cildo Caboclo faleceu tragicamente no dia 26 de agosto de 2017, vítima de um acidente com o caminhão que dirigia a trabalho. Sua morte precoce deixou uma lacuna irreparável não apenas para seus familiares, mas para toda a comunidade que o admirava por sua humildade e pelo compromisso com o trabalho e a família.

A homenagem com a nomeação de uma rua em sua memória representa o reconhecimento da história de um homem simples, trabalhador e honrado, que, mesmo com as dificuldades do sertão e da vida na estrada, manteve-se firme na missão de prover e cuidar dos seus. Que a lembrança de Cildo Caboclo inspire as futuras gerações com o exemplo de coragem, dedicação e amor ao próximo.

**Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**  
Vereador  
Autor